



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1089/2021

Declara estáveis no serviço público os servidores aprovados no Estágio Probatório.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as normas contidas no art. 41, §4º, da Constituição Federal, no art. 172, §4º, da Constituição do Estado do Ceará, e no art. 27, §1º, da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que tratam da avaliação especial de desempenho como requisito para a aquisição de estabilidade pelo servidor público;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1545, de 12 de setembro de 2017, que instituiu o Modelo de Avaliação e Gestão do Desempenho, incluindo a Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 678, de 09 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1205, de 29 de julho de 2019, da Portaria nº 963, de 16 de julho de 2020 e da Portaria nº 1146, de 18 de agosto de 2020, que dispõem sobre as orientações para execução da Avaliação Especial de Desempenho por Competências-AEDC dos servidores em estágio probatório;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8511276-55.2021.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis no serviço público os servidores relacionados abaixo, aprovados no Estágio Probatório, por atenderem satisfatoriamente aos requisitos exigidos na AEDC.

ORD.	MATR.	NOME	CARGO EFETIVO	DATA EXERCÍCIO	DE	ESTABILIDADE
1	41153	ÁLAMO CESAR PAIVA LEITE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	04/06/2018		04/06/2021
2	6864	ANA BEATRIZ VASCONCELOS COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	29/05/2018		31/05/2021
3	41201	CESAR AUGUSTO CARVALHO LIMEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	13/06/2018		13/06/2021
4	41182	DANIELLE DA SILVA LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	07/06/20218		07/06/2021
5	41145	ELAINE CRISTINA CASTELO BRANCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	30/05/2018		30/05/2021
6	40527	JUSSARA PEREIRA DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	13/11/2017		17/06/2021
7	41146	MARCELA DE MIRANDA GOMES MENESCAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	28/05/2018		28/05/2021
8	24319	MONIQUE LINO FERRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	04/06/2018		04/06/2021
9	41148	ROBSON FERNANDES SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	04/06/2018		04/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 2 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1092/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de julho de 2019, retificado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de julho de 2019, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 919/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 08 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o pedido de desistência e final de fila das candidatas Giovana Maria Lima Silveira e Karoline Henrique Mendonça, publicados no Edital nº 69/2021, DJE de 27 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1092/2021**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

• AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO NA LISTA	FINAL	LOTAÇÃO
6º		Superintendência da Área Judiciária
• CANDIDATOS NEGROS		
CLASSIFICAÇÃO NA LISTA	FINAL	LOTAÇÃO
2º		Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1091/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8510579-34.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 42697, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota e nomeá-lo para o cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1093/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Seqüência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 3 9 - 24.2021.8.06.0097	EDNA MARIA SAMPAIO SILVA	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	193,44	1.901,35	Junho/2021